

PORTARIA Nº 092/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cessão de Uso	Cessionária	Objeto	Servidores Designados
----------	------------------------	-------------	--------	-----------------------

Nº SEFAZ-PRO-2022/03712	Nº 003/2022	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	1.1. O presente TERMO DE CESSÃO PARA USO COMPARTILHADO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de fração do bem imóvel Fiscal localizado na Rua Amâncio Dias Pedroso, s/nº, esquina com a rua Severino Claudia Peixoto, Bairro: Jardim Paraná, CEP: 78640-00, Nobres-MT, registrado sob a Alessandra matrícula nº 3788, Livro 2, Folha 01, Cartório de Registro de Imóveis do 1º Xavier Ribeiro - Matrícula: 251993	
			1.2. Para fim acima referido, a CEDENTE, disponibilizará à CESSIONÁRIA uma área total sendo estipulada em 95,36m² (metros quadrados) sendo que serão destinados 02 (duas) salas: 01 (uma) sala com 61,22m² (metros quadrados) para atendimento; outra sala com 15,19m² (metros quadrados), Diego Moura tendo 01 (um) depósito com 5,67 m² (metros quadrados), 01 (uma) copa com 7,48 m² (metros quadrados) e 02 (dois) banheiros um feminino e Cabral - Matrícula: 205121 outro masculino cada um com 2,90 m² (metros quadrados), a CEDENTE disponibilizará para as CESSIONÁRIA a sala enquanto se der sua vigência, com a destinação específica de atendimento	Substituto: Cabral - Matrícula: 205121

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem à Instrução Normativa 001/2022/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cessão de uso compartilhado de bem imóvel.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 13 de julho de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)